



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 221/GR/UFFRS/2020

HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO CAMPUS PASSO FUNDO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 126/GR/UFFRS/2020, torna pública a homologação da classificação final do Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica - Vagas Remanescentes e a convocação dos candidatos para a Sessão Presencial.

1 CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA

1.1 CARDIOLOGIA - Hospital São Vicente de Paulo

| Nome completo | Nota Prova Objetiva | Classificação |
|-----------------------------------|---------------------|---------------|
| Rafaela Juliana de Souza Teixeira | 7,00 | 1º |

1.2 GERIATRIA - Hospital São Vicente de Paulo

| Nome completo | Nota Prova Objetiva | Classificação |
|--|---------------------|---------------|
| Ariele Didomênico | 7,50 | 1º |
| Laudelino Lucas Santos da Apresentação | 6,50 | 2º |
| Cristina Seiko Ishibara | 6,00 | 3º |

1.3 HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - Hospital São Vicente de Paulo

| Nome completo | Nota Prova Objetiva | Classificação |
|---------------------------------------|---------------------|---------------|
| Anderson Gustavo Nogueira Alexandrino | 6,00 | 1º |

1.4 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - Pontão/RS

| Nome completo | Nota Prova Objetiva | Classificação |
|------------------------|---------------------|---------------|
| Kleber Augusto Gabriel | 6,50 | 1º |

1.5 MEDICINA INTENSIVA - Hospital São Vicente de Paulo

| Nome completo | Nota Prova Objetiva | Classificação |
|----------------|---------------------|---------------|
| Michele Ceolin | 6,50 | 1º |

1.6 NEONATOLOGIA - Hospital São Vicente de Paulo

| Nome completo | Nota Prova Objetiva | Classificação |
|-------------------------------------|---------------------|---------------|
| Maria Emília Prata de Sene Oliveira | 7,00 | 1º |

1.7 NEUROLOGIA - Hospital de Clínicas de Passo Fundo

| Nome completo | Nota Prova Objetiva | Classificação |
|---------------------------------|---------------------|---------------|
| Fabio Pacheco Martins | 8,00 | 1º |
| Adriane Bernardi | 6,50 | 2º |
| Guilherme Andrade Martins | 6,00 | 3º |
| Luiz Augusto Angonese Delevatti | 5,00 | 4º |

1.8 PEDIATRIA - Hospital de Clínicas de Passo Fundo

| Nome completo | Nota Prova Objetiva | Classificação |
|----------------------------------|---------------------|---------------|
| Áquila Jasmine de Moraes Goetten | 7,50 | 1º |
| Nara Martins Menezes | 7,00 | 2º |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

| | | |
|-----------------------------|------|----|
| Camila Ruas de Carvalho | 6,00 | 3º |
| Julean Augusto Costa Lasota | 5,50 | 4º |

2 LOCAL DA SESSÃO PRESENCIAL

I - *Campus* Passo Fundo: Rua Capitão Araújo, 20. Centro. CEP: 99010-200. Passo Fundo-RS.
BLOCO A - Auditório (3º andar)

3 DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PRESENCIAL

a) Data: 16/03/2020 (segunda-feira)

b) Abertura do Auditório: às 08h30

c) **Fechamento do Auditório e início da sessão: às 09h**

4 MATRÍCULA E DA ASSINATURA DO CONTRATO DA BOLSA OU ASSINATURA DA LISTA DE ESPERA

4.1 O candidato chamado e presente à sessão deverá entregar todos os documentos solicitados e realizará imediatamente a Matrícula e o Contrato da Bolsa.

4.1.1 A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas remanescentes, por campo de prática e programa de residência.

4.1.2 O candidato presente a sessão além do número de vagas assinará a lista de espera do programa de residência e não precisará entregar nenhum documento.

4.2 Em caso de representação por Procuração, essa deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador e estar acompanhada dos documentos pessoais do candidato conforme item 4.3.

4.3 No momento da assinatura da Matrícula, o candidato deverá entregar **CÓPIA AUTENTICADA OU CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL** dos seguintes documentos:

4.3.1 Ficha Cadastral preenchida diretamente no pdf e assinada (Disponível no site <https://www.uffrs.edu.br/campi/ passo-fundo >> Residências Médicas >> Processo Seletivo 2019/2020>);

4.3.1.1 O preenchimento dos dados bancários não é obrigatório.

4.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento ou Casamento com Averbação de Divórcio;

4.3.3 **Documento de Identidade (RG)**, somente para candidatos brasileiros;

4.3.4 Cédula de Identidade de Estrangeiro, somente para candidatos estrangeiros;

4.3.5 Cadastro de Pessoa Física - CPF;

4.3.6 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <http://receita.economia.gov.br/> >;

4.3.7 Título de Eleitor, somente para candidatos brasileiros;

4.3.8 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <http://www.tse.jus.br/> > somente para candidatos brasileiros;

4.3.9 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino, somente para candidatos brasileiros;

4.3.10 Comprovante de endereço residencial;

4.3.11 Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil);

4.3.12 Diploma de Conclusão do curso de Medicina Reconhecido pelo MEC;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 4.3.12.1** Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico estrangeiro ou brasileiro que fez graduação em medicina no exterior;
- 4.3.13** Foto 3 x 4 (02 fotos);
- 4.3.14** Registro no Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul;
- 4.3.14.1** Em caso de apresentação de CRM de outro estado o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega do registro;
- 4.3.14.2** O registro no Conselho Regional de Medicina poderá ser entregue até 01/04/2020, sob pena de eliminação no PRM;
- 4.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista de espera;
- 4.5** Não será realizada matrícula ou efetuado recebimento de quaisquer documentos fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- 4.6** O não comparecimento do candidato à convocação deste Edital, bem como a não entrega dos documentos implicará na eliminação do processo seletivo;
- 4.7** O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREME do *Campus* Passo Fundo-RS para formalizar a desistência do Programa de Residência Médica e Assinar o Distrato do Contrato.
- 4.8** Conforme determinação do Ministério da Educação somente poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2020.

Chapecó-SC, 13 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor